



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano VII • Nº 1.085 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.193/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

“NOMEIA GERENTE DA CAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01/02/2021, **Maria de Fátima Frugeri Dias** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente da CAI, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 2.194/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DOS CONSELHOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01/02/2021, **Gerson Danillo Sousa Aranha** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial dos Conselhos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### DECRETO Nº 1.554/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

“DECRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Guarai, os Fundos Municipais de: Assistência Social, Educação e Saúde, não podem ficar sem os serviços especializados em fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para a gestão pública, pois é considerado de grande relevância pública para a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 006.06.002/2021 e o Parecer emitido pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Guarai-TO;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de dispensa de licitação prevista no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### DECRETA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º.** Fica autorizada a dispensa de licitação em caráter emergencial, para contratação da empresa: **MEGASOFT INFORMÁTICA LDTA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0001-50, com sede Administrativa localizada na Rua Apinages, esquina com a Rua Bororos, nº 174, Qd.: 117, Lts.: 24/26, Térreo e 1º Andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-Go, para prestação de serviços especializados de natureza contínua e essenciais de **Soluções Integradas de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, compreendendo Customização do Sistema, conversão de Base de Dados atualmente existente, Manutenção Corretiva e Legal e Suporte Técnico**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais, no valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Art. 2º.** Durante o período de vigência do referido contrato, o Departamento de Licitações deverá tomar todas as providências para realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços indicados no artigo 1º, deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da assinatura do Contrato, devendo vigorar até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para o Fundo Municipal de Educação, visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), materiais de limpeza e higiene, para serem utilizados nas Unidades Escolares do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 05/02/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 05/02/2021 às 09h30min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/02/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guaraí/TO, 03 de fevereiro de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

